



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4
Notificação de Autuações de Trânsito	4
Notificação de Penalidade Trânsito	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Decreto Legislativo	7
Pauta das Sessões	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.569, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

#### DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.070/2019, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0301	F.M.S.		
274	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01	TESOURO			
310	000	SAÚDE-GERAL		
02	0802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
640	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito	1.400,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
01	TESOURO			
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM		
02	1002	Encargos Municipais		
667	28.846.0000.0002.0000	Juros e Amortizações da Dívida	50.000,00	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

02	1002	Encargos Municipais		
669	28.846.0000.0004.0000	Precatórios	-55.400,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
01	TESOURO			

110 000 GERAL

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de junho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

Fica homologado o processo supra em favor do proponente: J MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP – Item 01, referente à aquisição de 02 (duas) peças PY61D00018P Esteira de Borracha para manutenção da Mini Escavadeira New Holland E55BX, ano 2014, do departamento de Meio Ambiente. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 25/06/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

A Prefeitura do Município de Martinópolis, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial nº 080/2019, cujo objeto é para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato, que serão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 3 de 9

utilizados nas ambulâncias, oxigênio domiciliar para atender os pacientes do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social e para Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, e aquisição de cilindro, carrinho, máscara de silicone, cânula nasal, umidificador, fluxômetro e regulador de pressão, para adequações no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Martinópolis – Martinópolis, 25 de junho de 2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 4 de 9

### Notificações

### Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/06/2019  
Hora: 16:32:24

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 154/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GBK1514	26M45021491	07/06/2019	763-3 2
ERE0852	26M45022125	11/06/2019	519-3 0
CQD3477	26M45022127	11/06/2019	518-5 1
CPI1357	26M45022130	11/06/2019	518-5 1
FGX2078	26M45016083	11/06/2019	552-5 0
AWT7186	26M45022131	11/06/2019	518-5 1
NXU7733	26M45021492	11/06/2019	518-5 1
DQP4623	26M45022129	11/06/2019	518-5 1
DJO8535	26M45022128	11/06/2019	653-0 0
DHG7483	26M45021493	11/06/2019	518-5 1
DDK4295	26M45021709	11/06/2019	762-5 2
EQS6622	26M45016082	11/06/2019	547-9 0
CZI1547	26M45021494	13/06/2019	518-5 1
JFV9579	26M45021206	13/06/2019	653-0 0
GAO8882	26M45021711	15/06/2019	762-5 2
DEP3281	26M45021496	15/06/2019	736-6 2
DEP3281	26M45021497	15/06/2019	703-0 1
FEB9116	26M45021498	15/06/2019	763-3 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 5 de 9

### Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 25/06/2019  
Hora: 16:33:57

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 137/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GJX3200	26M45021758	18/04/2019	762-5 2	293,47
NAM1482	26M45022111	21/04/2019	653-0 0	195,23
NAM1482	26M45022112	21/04/2019	518-5 1	195,23
CYS7629	26V43011985	22/04/2019	745-5 0	130,16
HNS5728	26V43011986	22/04/2019	745-5 0	130,16
BXZ1949	26V43011987	22/04/2019	745-5 0	130,16
GFI8269	26M45020526	23/04/2019	520-7 0	88,38
HSE3694	26M45021191	23/04/2019	573-8 0	293,47
GGZ5816	26M45016077	24/04/2019	573-8 0	293,47
CNZ5402	26M45021504	26/04/2019	685-8 0	130,16
CYU5844	26V43011989	26/04/2019	746-3 0	195,23
CNZ5402	26M45021505	26/04/2019	518-5 1	195,23
DDZ9801	26V43011994	26/04/2019	745-5 0	130,16
FHM3864	26V43011990	26/04/2019	746-3 0	195,23
FOZ6602	26V43011991	26/04/2019	745-5 0	130,16
EUN9783	26M45021503	26/04/2019	736-6 2	130,16
DAN5350	26V43011993	26/04/2019	746-3 0	195,23
AQE5313	26V43011988	26/04/2019	745-5 0	130,16
FVY3964	26V43012014	27/04/2019	746-3 0	195,23
DDK4295	26V43012010	27/04/2019	745-5 0	130,16
EJW2805	26M45022115	27/04/2019	763-3 2	293,47
QNA8285	26V43012012	27/04/2019	746-3 0	195,23
EPQ0950	26M45022113	27/04/2019	763-3 2	293,47
NRJ1837	26V43012016	27/04/2019	745-5 0	130,16
FSX8972	26M45021470	27/04/2019	540-1 0	195,23
CZV9636	26M45022114	27/04/2019	518-5 1	195,23
EZT7973	26V43012017	27/04/2019	746-3 0	195,23
BLE7462	26V43012015	27/04/2019	745-5 0	130,16
ERQ1059	26V43011996	27/04/2019	745-5 0	130,16
GIH5956	26V43012003	27/04/2019	745-5 0	130,16
CEE5287	26V43012001	27/04/2019	745-5 0	130,16
FFN9962	26V43011997	27/04/2019	745-5 0	130,16
DWC6240	26V43012002	27/04/2019	745-5 0	130,16
DUC0723	26V43012006	27/04/2019	745-5 0	130,16
FXW4400	26V43012008	27/04/2019	745-5 0	130,16
EYL6166	26V43012009	27/04/2019	745-5 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 6 de 9

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vir. Multa</b>
FOK3484	26V43012013	27/04/2019	745-5 0	130,16
DWC2120	26V43012007	27/04/2019	745-5 0	130,16
CVR3003	26V43011999	27/04/2019	745-5 0	130,16
ETC5305	26V43011998	27/04/2019	745-5 0	130,16
EAR3879	26M45020248	28/04/2019	545-2 2	195,23
EAR3879	26M45020249	28/04/2019	538-0 0	130,16
HRQ5940	26M45021475	29/04/2019	606-8 1	195,23
FRO6541	26M45021472	29/04/2019	518-5 1	195,23
FRO6541	26M45021473	29/04/2019	518-5 2	195,23
FRO6541	26M45021474	29/04/2019	519-3 0	293,47
ERE0240	26N43001487	17/06/2019	500-2 0	195,23
NRN1148	26N43001477	17/06/2019	500-2 0	195,23
NRN1148	26N43001476	17/06/2019	500-2 0	1467,35
FLL7853	26N43001488	17/06/2019	500-2 0	130,16
FJB2976	26N43001478	17/06/2019	500-2 0	195,23
EOF9713	26N43001485	17/06/2019	500-2 0	195,23
JRC3638	26N43001483	17/06/2019	500-2 0	130,16
QOY0734	26N43001486	17/06/2019	500-2 0	130,16
EBW0770	26N43001489	17/06/2019	500-2 0	130,16
QNK6500	26N43001479	17/06/2019	500-2 0	195,23
BJM3642	26N43001482	17/06/2019	500-2 0	130,16
DGC3210	26N43001480	17/06/2019	500-2 0	130,16
DZC4020	26N43001484	17/06/2019	500-2 0	130,16
EYL9416	26N43001481	17/06/2019	500-2 0	130,16



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 7 de 9

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 /2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

“Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019”.

Art. 1º – Com fundamento no artigo 69, §8º do Regimento Interno, fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019, publicado em 13/03/2019, cuja finalidade é: I – Investigar possível descarte irregular pela Prefeitura dos resíduos sólidos gerados no Município de Martinópolis; II – Investigar se houve pagamento de horas extras a servidores públicos municipais para execução de serviço irregular/ilegal; III – Investigar se houve exposição ao erário municipal a risco de multa ambiental; IV – Investigar se alguma irregularidade causou prejuízos aos cofres públicos municipais; V – Se houve dolo ou culpa na prática de irregularidades e identificar os responsáveis; VI – Apresentar conclusões, na forma da lei; conforme Requerimento nº 001/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos, Luiz Antonio Leite Oliveira e Alzair da Silva Lopes, protocolado sob nº 009/2019, em 14/01/2019.”

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo 1º, se inicia em 26/06/2019 e finda-se em 25/07/2019.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do

orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 25 de junho de 2019

ALZAIR DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 25 de junho de 2019

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI

DIRETOR GERAL

#### Pauta das Sessões

#### Sessão Ordinária nº 021/2019, de 24 de junho de 2019

##### 1. EXPEDIENTE:

##### 1.1. Expediente sem Votação:

□ Ofício protocolado sob o nº 424-2019, de autoria da Jandaia Transportes e Turismo Ltda, que responde a Moção de Apelo nº 008/2019 e esclarece que as alterações de horários (de 07 horas para as 06h50 e das 07h20 para Às 07h10 – Presidente Prudente x Martinópolis são necessárias para se adequar à demanda e, principalmente, ao tempo de percurso.

□ Ofício protocolado sob o nº 435-2019, de autoria da Jandaia Transportes e Turismo Ltda, que responde a Moção de Apelo nº 009/2019 e esclarece que não somente a empresa mencionada que atende o Distrito de Guachos, como também a São Francisco. A mudança depende única e exclusivamente de demanda e há falta de usuários.

□ Ofício nº 468/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelos Ofícios nºs 154 e 155/2019 [ref. Indicações 100, 109, 111, 106, 107, 114, 115, 110, 112, 113 e 116/2019 e Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 007/2019].

□ Ofício nº 475/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 8 de 9

nº 170/2019 [ref. Indicação nº 112/2019].

□ Ofício nº 477/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 168/2019 [ref. Indicação nº 108/52019].

□ Indicação nº 136/2019, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros edis, seja expedido ofício à Empresa Telefônica do Brasil / Vivo S/A, solicitando que realize manutenção em todos os equipamentos de telefones públicos (orelhões) do município de Martinópolis, incluindo os distritos e a Represa Laranja Doce.

□ Indicação nº 137/2019, de autoria do vereador Luiz Antonio Leite Oliveira, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal sugerindo fiscalização e ação da Prefeitura Municipal para conter a proliferação de putrefação em terrenos baldios e em matas remanescentes da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, provocada por despejamento de animais mortos e de dejetos retirados pelo limpa-fossas da municipalidade.

□ Indicação nº 138/2019, de autoria do vereador Ricardo Florentino de Assis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços para que seja realizada a instalação de um tanque de resfriamento de água para os trabalhadores rurais do município.

□ Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito – CEI nº 003/2018 – DEREM, criada pelo Decreto Legislativo nº 008/2018.

### 1.2. Expediente com Votação:

□ Emenda Substitutiva nº 009/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

□ Emenda Substitutiva nº 010/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

□ Requerimento de Urgência Especial nº 046/2019, de autoria de todos os vereadores;

□ Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira;

□ Mensagem de Veto nº 001/2019, de autoria do Chefe do Executivo [que veta integralmente PLOC nº 01/2019, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito

do município de Martinópolis, da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Martinópolis informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção e dá outras providências];

□ Requerimento de Retirada da Emenda Modificativa nº 010/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

## 2. ORDEM DO DIA:

### 2.1 Requerimentos:

□ Requerimento de Urgência Especial nº 046/2019, de autoria de todos os senhores vereadores, nos termos do artigo 141, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira e Sidney Pereira dos Santos, que “Modifica a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira”.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

□ Requerimento de Retirada, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, da Emenda Substitutiva nº 010/2019, ao PLOE nº 017/2019. Solicita que o pedido seja deliberado e votado pelo Plenário, nos termos do art. 170, §2º do Regimento Interno.

### APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Emenda em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

□ Emenda Modificativa nº 011/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira e Sidney Pereira dos Santos, que “Modifica a redação da ementa e dos artigos 1º e 2º, do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira”.

### APROVADA POR UNANIMIDADE

2.3 Projeto em única discussão e votação, pareceres



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 225

Página 9 de 9

favoráveis:

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Sidney Pereira dos Santos e Silvio Limeira, que “Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito nº 001/2019, criada pelo Decreto Legislativo nº 002/2019”.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.4 Emenda em única discussão e votação, pareceres favoráveis:

Emenda Substitutiva nº 009/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que “Substitui a redação do ‘caput’ do artigo 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 17, de 29 de abril de 2019, que ‘Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

### **APROVADA POR UNANIMIDADE**

2.5 Projeto em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

Projeto de Lei Ordinária nº 017/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO, POR 2 (DOIS) DIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TROMBINI, APROVADO POR UNANIMIDADE